



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1459 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CELEBRE O INESQUECÍVEL

Natal *iluminado* Orlândia



**Acendimento chegada do
das Luzes Papai Noel**

27 de Novembro 🕒 **18h**

📍 **Praça Mário Furtado**



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

APOIO



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL

Sábado é "Dia de Prevenção" para os Homens

A Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará no próximo sábado, 26/11, das 07h30 às 11h, no "Mini Hospital", um dia especial, voltado para a prevenção da saúde dos homens.

Homens com 50 anos ou mais devem fazer exames preventivos contra o câncer de próstata. Um diagnóstico precoce aumenta em 95% as chances de cura contra a doença!

Seja um aliado da causa, sua saúde merece!

VACINAÇÃO É PROTEÇÃO!

Mantenha em dia todas as doses da vacina contra a Covid-19. Ela salva vidas e protege você e seus familiares, e ainda, impede a disseminação do vírus e que pode levar à morte.

Ajude a cuidar de nossa cidade e aproveite para completar o esquema vacinal em dia. Se você deixou de tomar alguma das doses ou as complementares de reforço, vá até ao Centro de Saúde e atualize sua carteira de vacinação.

Local de Vacinação:

Centro de Saúde "Dr. Miguel Vitaliano", segunda a sexta-feira, das 08h às 10h30 e das 13h30 às 16h.

Orlândia conclui obra de recape na Rua 3



A Prefeitura Municipal de Orlandia, realizou nos últimos dias, uma grande operação de recapeamento asfáltico, compreendendo as duas vias, na Rua 3, entre a Avenida 3 até a Avenida Marginal Direita,



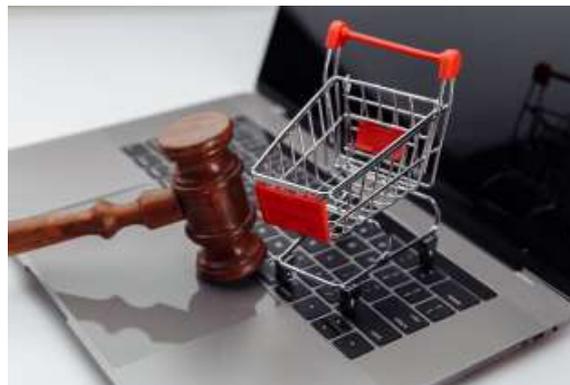
local de intenso tráfego e que estava com a malha asfáltica bastante deteriorada. Em breve, este local também receberá os serviços de sinalização de trânsito horizontal.

Os recursos, cerca de R\$ 940 mil, vieram após solicitações realizadas pelo prefeito Dr. Sergio Bordin, ao Governo do Estado de São Paulo. "Além das verbas que estão chegando após o período eleitoral, o qual estas verbas não podiam ser liberadas, já estamos finalizando estudos para nos próximos meses, com recursos próprios da Prefeitura, executarmos mais de R\$ 5 milhões em recapeamento asfáltico em todos os bairros de Orlandia", afirmou o prefeito, Sergio Bordin.

Prefeitura de Orlandia inicia sistema de Pregão Eletrônico para Licitações

A Prefeitura de Orlandia, através da Administração Municipal, iniciou na última quarta-feira (23), as licitações na modalidade pregão eletrônicas. O objetivo é facilitar a participação das empresas através de sessões online via meio eletrônico com uso da plataforma BLL.

O Pregão, na modalidade eletrônica, proporciona ainda mais transparência, rapidez, eficiência e economia aos cofres públicos. Por meio de uma plataforma digital – a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – o interessado realiza um simples cadastro e pode ofertar seu produto a milhares de prefeituras e autarquias Brasil afora – Orlandia uma delas.



A BLL atua no mercado desde 2008 e está presente em mais de 3.000 órgãos em 26 estados do País, sendo a plataforma mais recomendada pelos profissionais da área. Está 100% integrada à Plataforma +Brasil e ao PNCP e amparada legalmente na Lei e Decreto Federal que regem o pregão.

Antes, com o Pregão Presencial, entraves burocráticos legais acabavam por afastar muitos possíveis fornecedores. Agora, as empresas podem participar das licitações de qualquer local com acesso à internet se cadastrando no link: <http://bll.org.br>

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Prazo Recursal**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Comissão Municipal Permanente de Licitações faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 14/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, LOCALIZADO NO JARDIM TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame, a Comissão de Contratação recebeu os credenciamentos, envelopes de propostas e habilitação das empresas interessantes: COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI, CNPJ Nº02.248.642/0001-30 e SANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 37.658.992/0001-59. Após a abertura dos envelopes de habilitação foi constatado pela Comissão Permanente de Contratação que a empresa SANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA não apresentou a documentação exigida no item 4.4.7 - "Qualificação Econômico-Financeira" alínea C - Balanço Patrimonial. No que diz respeito a documentação técnica a mesma empresa não cumpriu o disposto no item 4.4.5.1 - "Qualificação Técnica Operacional" alínea B do edital. Diante dos elementos apontados pela Comissão Permanente de Contratação e pelos responsáveis técnicos do setor de Infraestrutura, a empresa SANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA foi INABILITADA no certame em curso. A respeito da documentação apresentada pela empresa COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI, todos os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no instrumento convocatório, a documentação técnica exigida foi atestada pelos servidores responsáveis do setor de Infraestrutura, sendo assim a empresa foi declarada HABILITADA. A empresa SANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA declara intenção de interpor recurso sobre a sua inabilitação sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação para sua manifestação. Orlandia, SP, 24 de Novembro de 2022. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Conselhos Municipais**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****ERRATA**

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022, NO JORNAL OFICIAL, EDIÇÃO Nº 1454 PÁG. 12.

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO Nº 005/2022/CMDCA

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO Nº 006/2022/CMDCA

Celton Roberto Pelizaro

Presidente do CMDCA

Outros Atos**EMENDAS IMPOSITIVAS LEI Nº 4.317/2022**

Emendas Impositivas da Lei nº 4.317, de 22 de novembro de 2022, publicada na Edição nº 1458, de 23 de novembro de 2022, do Jornal Oficial de Orlandia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

EMENDA n° 02/2022

Emenda Impositiva nº 01/2022

"Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2022- Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo."

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	01
Autoria:	Vereador Daniel Gaioto Aniceto
Justificativa:	A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para a aquisição de medicamentos e insumos, de modo que as necessidades da população orlandina, na área da saúde, sejam devidamente atendidas. Considera também a necessidade de se destinar recursos para a Secretaria de Administração, para que sejam utilizados para a compra de 02 motocicletas para a Guarda Municipal realizar rondas pela cidade. Além disso, considera também a necessidade de se destinar mais recursos públicos à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de modo a atender à população mais carente, em suas necessidades básicas. Por fim, a presente emenda também visa destinar mais verbas para a concessão de subvenções sociais a serem destinadas a instituições sociais sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o Poder Público Municipal. Caso as instituições sem fins lucrativos denominadas APAE, Lar Frederico Ozanan e Projeto Vitória, logrem êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a elas. No mais, considera a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria da Cultura, para a aquisição de móveis para a biblioteca pública municipal
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 370.057,33 (trezentos e setenta mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços
Destinação Específica	Para a aquisição de medicamentos e/ou insumos a serem utilizados na prestação de serviços de saúde (FARMÁCIA POPULAR).
Valor:	R\$ 185.028,33 (cento e oitenta e cinco mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Dotação	
Código:	06 181.02 – Secretaria de Administração
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a aquisição de motocicletas a serem destinadas ao uso da Guarda Municipal.
Valor:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Instituto Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Projeto Vitória.
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	89 13.392.23 – Secretaria da Cultura
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a compra de móveis para a biblioteca pública municipal.
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Orlândia/SP, dia 21 de outubro de 2022

Vereador Daniel Gaioto Aniceto

<p>Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br</p> <p>Protocolo N.º 0107-2022 Emenda 0002-2022 21/10/2022 14:34:02</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p>Elara</p>

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

EMENDA nº 03/2022,

Emenda Impositiva nº 02/2022

“Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2022- Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	02
Autoria:	Vereador Luiz Carlos Vilarim (Beia)
Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para a aquisição de medicamentos e insumos, de modo que as necessidades da população orlandina, na área da saúde, sejam devidamente atendidas. Por fim, também visa destinar mais verbas para a Secretaria de Educação, para que, após processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, seja destinado para instituições sociais que prestam serviços na área da educação, especialmente, caso logre êxito no processo, a instituição denominada “Creche Izolina Mancope Munari”. Por fim, também considera a necessidade de se destinar mais verbas a instituições sociais, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social”. Caso as instituições sem fins lucrativos denominadas Lar Frederico Azanan e Projeto Vitória logrem êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a elas.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 370.057,33 (trezentos e setenta mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços
Destinação Específica	Para a aquisição de medicamentos e/ou insumos a serem utilizados na prestação de serviços de saúde (farmácia popular).
Valor:	R\$ 185.028,33 (cento e oitenta e cinco mil reais e vinte e oito centavos e trinta e três centavos).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	18 06.182.3 – Secretaria de Administração
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Destinação Específica	Para a compra de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	58 27.812.14 – Secretaria de Esporte
Especificação:	
Destinação Específica	
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	4 15.122.18 – Gabinete do Prefeito – Manutenção do Departamento de Trânsito
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Creche Izolina Mancope Munari
Valor:	R\$ 85.028,33 (oitenta e cinco mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP

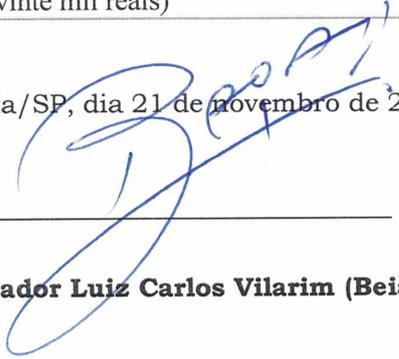


CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

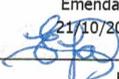
- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Projeto Vitória.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Azanan.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Orlândia/SP, dia 21 de novembro de 2022



Vereador Luiz Carlos Vilarim (Beia)

<p>Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br</p>  <p>Protocolo N.º 0108-2022 Emenda 0003-2022 21/10/2022 14:34:59</p> <p> Elara</p>

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

EMENDA nº 04/2022

Emenda Impositiva nº 03/2022

“Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2022- Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	03
Autoria:	Vereador José Carlos Barbosa (Zeca Petê)
Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para a aquisição de medicamentos e insumos, de modo que as necessidades da população orlandina, na área da saúde, sejam devidamente atendidas. Também considera a necessidade de se destinar verbas para a Secretaria de Saúde, para que, após processo de chamamento público, conforme exige a Lei, seja repassado para instituições sociais que prestam serviços de relevante interesse público na área da saúde, como, por exemplo, o “Projeto Fique Vivo”. Caso a instituição social prestadora de serviço na área da saúde denominada “Projeto Fique Vivo” passe pelo processo de chamamento público realizado pela Prefeitura, tal verba deverá ser destinada, preferencialmente, a tal instituição. Além disso, considera também a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria de Esportes, para a Secretaria do Meio Ambiente e para a Secretaria de Cultura, para tornar possível a realização de eventos esportivos e culturais, além da proteção do meio ambiente.. Por fim, a presente emenda também visa destinar mais verbas para a concessão de subvenções sociais a serem destinadas a instituições sociais sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o Poder Público Municipal. Caso as instituições sem fins lucrativos denominadas FAC (Fraterno Auxílio Cristão), Lar Frederico Azanan, APAE e Projeto Vitória logrem êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a elas.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 370.057,33 (trezentos e setenta mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços
Destinação Específica	Para a aquisição de medicamentos e/ou insumos necessários à prestação de serviços de saúde.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Valor:	R\$ 101.640,00 (cento e um mil seiscentos e quarenta reais).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Valor:	R\$ 83.388,33 (oitenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Fique Vivo” e outras que se destinem a realização de projetos relacionados à saúde.
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	58 27.812.14 – Secretaria de Esportes
Especificação:	3.3.90.36/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	88 13.392.23 – Secretaria de Cultura
Especificação:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para a realização de eventos culturais.
Valor:	R\$ 19.400 (dezenove mil e quatrocentos reais)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	76 18.541.19 - Secretaria do Meio Ambiente
Especificação:	3.3.90.36/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	
Valor:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE, Lar Frederico Ozanan, Projeto Vitória e FAC (Fraterno Auxílio Cristão),
Valor:	R\$ 85.628,33 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)

Orlândia/SP, dia 21 de outubro de 2022

Vereador José Carlos Barbosa (Zeca Petê)

Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br
Protocolo N.º 0109-2022 Emenda 0004-2022 21/10/2022 14:35:30
 Elara

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

EMENDA nº 05/2022

Emenda Impositiva nº 04/2022

"Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2022- Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo."

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	04
Autoria:	Vereador Sebastião Atílio da Silva (Nego da Maruca)
Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria de Saúde, para que, após processo de chamamento público, destine subvenções sociais para instituições que prestam relevantes serviços públicos, especialmente o "Hospital Beneficente Santo Antônio", conforme dotações abaixo. Também considera a necessidade de se destinar verbas para a Secretaria de Educação, para que, após processo de chamamento público, conforme exige a Lei, seja repassado para instituições sociais que prestam serviços de relevante interesse público na área da saúde, especialmente para a "Creche Izolina". Por fim, a presente emenda também visa destinar mais verbas para a concessão de subvenções sociais a serem destinadas a instituições sociais sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o Poder Público Municipal. Caso as instituições sem fins lucrativos denominadas Lar Frederico Azanan, APAE e Projeto Vitória logrem êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a elas, conforme dotações especificadas abaixo.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 370.057,33 (trezentos e setenta mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada "Hospital Beneficente Santo Antônio".
Valor:	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, a seguinte instituição social: Creche Izolina Mancope Munari.
Valor:	R\$ 12.057,33 (doze mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)


 Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
 C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Projeto Vitória.
Valor:	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Orlândia/SP, dia 21 de outubro de 2022

Vereador Sebastião Atílio da Silva (Nego da Maruca)



Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

EMENDA nº 06/2022

Emenda Impositiva nº 05/2022

"Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2022- Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo."

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	05
Autoria:	Vereadora Márcia Lúcia Belato
Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para o Setor de Vigilância Sanitária do Município, para a realização de castrações de cães e gatos. Também considera a necessidade de se destinar mais verbas para a compra de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros, pela Guarda Civil Municipal e pelo SAMU. Além disso, considera também a necessidade de se destinar mais verbas para a contratação de serviços de manutenção do prédio em que trabalham os policiais militares que prestam serviços junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, nos termos de Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo. Por fim, a presente emenda também visa destinar mais verbas para a concessão de subvenções sociais a serem destinadas a instituições sociais sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o Poder Público Municipal. Caso a instituição sem fins lucrativos denominada Projeto Vitória logre êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a tal instituição.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 370.057,33 (trezentos e setenta mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	85 10.304.22 – Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Especificação:	3.3.90.36/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para a realização de castrações de cães e gatos.
Valor:	R\$ 185.028,33 (cento e oitenta e cinco mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Código:	18 06.182.3 – Secretaria de Administração
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Destinação Específica	Para a compra de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros.
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	10 04.122.03 – Secretaria de Administração
Especificação:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Destinação Específica	Para a contratação de serviços de manutenção do prédio em que trabalham os policiais militares que prestam serviços junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, nos termos de Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo.
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	3 06.181.2 – Gabinete do Prefeito – Manutenção da Guarda Municipal
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a compra de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal.
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 - Secretaria de Saúde
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica:	Para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pelo SAMU.
Valor:	R\$ 55.028,33 (cinquenta e cinco mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovada no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, à seguinte instituição social: Projeto Vitória.
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Orlândia/SP, dia 21 de outubro de 2022

Vereador Márcia Lúcia Belato

Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br
Protocolo N.º 0111-2022 Emenda 0006-2022 21/10/2022 14:36:01
 Elara

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

EMENDA nº 07/2022,

Emenda Impositiva nº 06/2022

"Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2022- Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo."

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 29/2029, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	06
Autoria:	Vereador Rodrigo Colozio Paixão
Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para a aquisição de medicamentos para a farmácia municipal, de modo que as necessidades da população orlandina, no que diz respeito a medicamentos de uso contínuo, dentre outros, seja devidamente atendida. Considera também a necessidade de aquisição, pela Secretaria de Saúde, de macas e demais equipamentos que precisam ser utilizados por pessoas que estão em tratamento de saúde. Além disso, considera também a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, especialmente equipamentos de ginástica a serem utilizados pelos idosos atendidos pelos clubes dos idosos denominados "Augusto Bordin" e "Magdalena Tudek". Além disso, considera a necessidade de se destinar mais verbas para a compra de materiais de consumo, por exemplo, para a alimentação dos idosos atendidos pelos clubes mencionados, inclusive em viagens para a participação de eventos. Por fim, a presente emenda considera também a necessidade de se destinar mais verbas para instituições sociais que prestam relevantes serviços em regime de cooperação com o Município, tais como as instituições sociais denominadas "Lar Frederico Ozanan" e "Projeto Vitória".	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 370.057,33 (trezentos e setenta mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços
Destinação Específica	Para a aquisição de medicamentos para a farmácia municipal.
Valor:	R\$ 100.000,00 (cento mil reais),
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	
Destinação Específica	Para a aquisição macas, bengalas e demais equipamentos que precisam ser utilizados por pessoas em tratamento de saúde,
Valor:	R\$ 85.028,33 (oitenta e cinco mil e vinte e oito mil reais e trinta e três centavos)
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	24 08.244.6 – Secretaria Municipal de Assist e Desenv Social – Proteção Especial
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a compra de equipamentos e materiais permanentes para os clubes dos idosos vinculados ao Poder Executivo Municipal denominados “Augusto Bordin” e “Magdalena Tudek”
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais),
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	24 08.244.6 – Secretaria Municipal de Assist e Desenv Social – Proteção Especial
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a compra de equipamentos e materiais permanentes para os clubes dos idosos vinculados ao Poder Executivo Municipal denominados “Augusto Bordin” e “Magdalena Tudek”, especificamente para a aquisição de equipamentos de ginástica a serem utilizados pelos idosos atendidos pelos clubes mencionados,
Valor:	R\$ 30.000,33 (trinta mil reais e três centavos)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	24 08.244.6 – Secretaria Municipal de Assist e Desenv Social – Proteção Especial
Especificação:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação Específica	Para a aquisição de material de consumo a ser utilizado pelos idosos atendidos pelos clubes dos idosos vinculados ao Poder Executivo Municipal denominados “Augusto Bordin” e “Magdalena Tudek”,
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Projeto Vitória,
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan,
Valor:	R\$ 15.028,00 (quinze mil e vinte e oito reais)

Orlândia/SP, dia 21 de outubro de 2022

Rodrigo G. C. Paixão - O

Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão



Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

EMENDA nº 08/2022

Emenda Impositiva nº 07/2022

“Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2022- Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	07
Autoria:	Vereador Murilo Santiago Spadini
Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar verbas para a aquisição, pela Secretaria da Saúde, de um aparelho para a realização de cirurgias de videolaparoscopia, bem como acessórios necessários à utilização deste aparelho. Também considera a necessidade de se destinar verbas para a Secretaria da Educação, para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado a serem instalados nas escolas públicas municipais. Também considera a necessidade de se destinar mais verbas para a aquisição de materiais de consumo a serem utilizados pela Cozinha Piloto Hugo Degiovanni. Além disso, também destina verba para o Departamento de Trânsito, para a compra de materiais permanentes. Por fim, também considera a importância de se destinar verbas para instituições sociais que prestam relevantes serviços em nossa cidade. Por tal razão, destina verba para a Secretaria de Educação, para que, após processo de chamamento público, conforme exige a Lei, seja repassado para instituições sociais que prestam serviços de relevante interesse público na área da educação, como, por exemplo, a “Creche Izolina Mancoppe Munari” e a “Casa da Criança Getúlio Lima”. No mais, considera também a necessidade de se destinar verbas para a compra de caixas d’água, para serem distribuídas entre os municípios que comprovarem a situação de necessidade. Isso, para diminuir os sofrimento causado à população em razão dos episódios de falta de água.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 370.057,33 (trezentos e setenta mil e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a aquisição de 1 hack para Videolaparoscopia com monitor HD, fonte de luz Xenom, insuflado de CO2, processadora de imagem em HD caixa de instrumentos cirúrgicos para laparoscopia. Em caso de sobra, a verba restante poderá ser utilizada para a aquisição de outros equipamentos para a Secretaria de Saúde.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Valor:	R\$ 185.028,33 (cento e oitenta e cinco mil reais e vinte e oito centavos e trinta e três centavos).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Destinação Específica	Para aquisição de aparelhos de ar-condicionado a serem instalados nas escolas públicas municipais.
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	56 12.306.13 – Secretaria de Educação – Alimentação Escolar
Especificação:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação Específica	Para a aquisição de materiais de consumo a serem utilizados pela Cozinha Piloto Hugo Degiovanni,
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	4 15.122.18 – Gabinete do Prefeito – Manutenção do Departamento de Trânsito
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	
Valor:	R\$ 20.000 (vinte mil reais)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, a seguinte instituição social: Creche Izolina Mancope Munari.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Dotação	

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Casa da Criança Getúlio Lima.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Código:	2 08.244.2 – Gabinete do Prefeito – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Especificação:	3.3.90.32 - distribui
Dotação	
Destinação Específica:	Para a aquisição de caixas d'água, a serem distribuídas pela Prefeitura para pessoas que demonstrarem situação de necessidade, conforme critérios a serem definidos em programa social.
Valor:	R\$ 25.028,33 (vinte e cinco mil e vinte e oito reais e trinta e três centavos)

Orlândia/SP, dia 21 de outubro de 2022

Vereador Murilo Santiago Spadini

<p>Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br</p>  <p>Protocolo N.º 0113-2022 Emenda 0008-2022 21/10/2022 14:36:42</p> <p><i>Sp</i></p> <p>Elara</p>
--

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

EMENDA n° 09/2022

Emenda Impositiva nº 08/2022

“Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2022- Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	08
Autoria:	Vereadores Jorge Gabriel Grasi (THOR) e Max Leonardo Define Neto
<p>Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para os seguintes órgãos públicos vinculados à Secretaria da Saúde: CAPS I e II e UBS I, II e III. Tais verbas deverão ser destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados na prestação de serviços na área da saúde.</p> <p>Considera também a necessidade de se destinar verbas públicas para a Secretaria de Saúde, para a aquisição de 02 veículos automotores, para a prestação de serviços relacionados à saúde da família. Um destes veículos deverá ser destinado ao uso da UBS II e o outro deverá ser destinado ao uso das UBS I e II.</p> <p>A presente emenda impositiva também destina verbas para a Secretaria do Meio Ambiente. Também destina verbas para a Secretaria da Educação, para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes. Este dinheiro poderá ser utilizado, por exemplo, para a aquisição de bebedouros, aparelhos de ar-condicionado, mesas, cadeiras, etc.</p> <p>Por fim, a presente emenda também visa destinar mais verbas para a concessão de subvenções sociais a serem destinadas a instituições sociais sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o Poder Público Municipal. Caso as instituições sem fins lucrativos denominadas Projeto Vitória, APAE, Lar Frederico Ozanan, FAC (Fraterno Auxílio Cristão), Casa da Criança Getúlio Lima e Projeto FIQUE VIVO logrem êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a elas, conforme dotações orçamentárias especificadas abaixo.</p>	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 740.114,66 (setecentos e quarenta mil cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos)
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Destinação Específica	Para a aquisição de materiais permanentes a serem utilizados no CAPS I e no CAPS II,
Valor:	R\$ 185.028,66 (cento e oitenta e cinco mil e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a aquisição de materiais permanentes a serem utilizados nas UBS I, II e III,
Valor:	R\$ 185.028,66 (cento e oitenta e cinco mil e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor:	R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais),
Destinação Específica	Para aquisição de 01 veículo automotor para ser utilizado pela UBS II e para a aquisição de 01 veículo automotor para ser utilizado pelas UBS I e III, ambos para a prestação de serviços relacionados à saúde da família.
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	76 18.541.19 – Secretaria do Meio Ambiente
Especificação:	
Destinação Específica	
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 - Secretaria de Educação
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem instalados nas escolas públicas municipais,
Valor:	R\$ 25.000 (vinte e cinco reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 - Secretaria de Educação
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Casa da Criança Getúlio de Lima,
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Projeto Fique Vivo.
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
C.8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Projeto Vitória.
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
C.9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
C.10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan,
Valor:	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
C.11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: FAC (Fraternal Auxílio Cristão).
Valor:	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Orlândia/SP, dia 21 de outubro de 2022

Vereador Jorge Gabriel Grasi (THOR)

Vereador Max Leonardo Define Neto

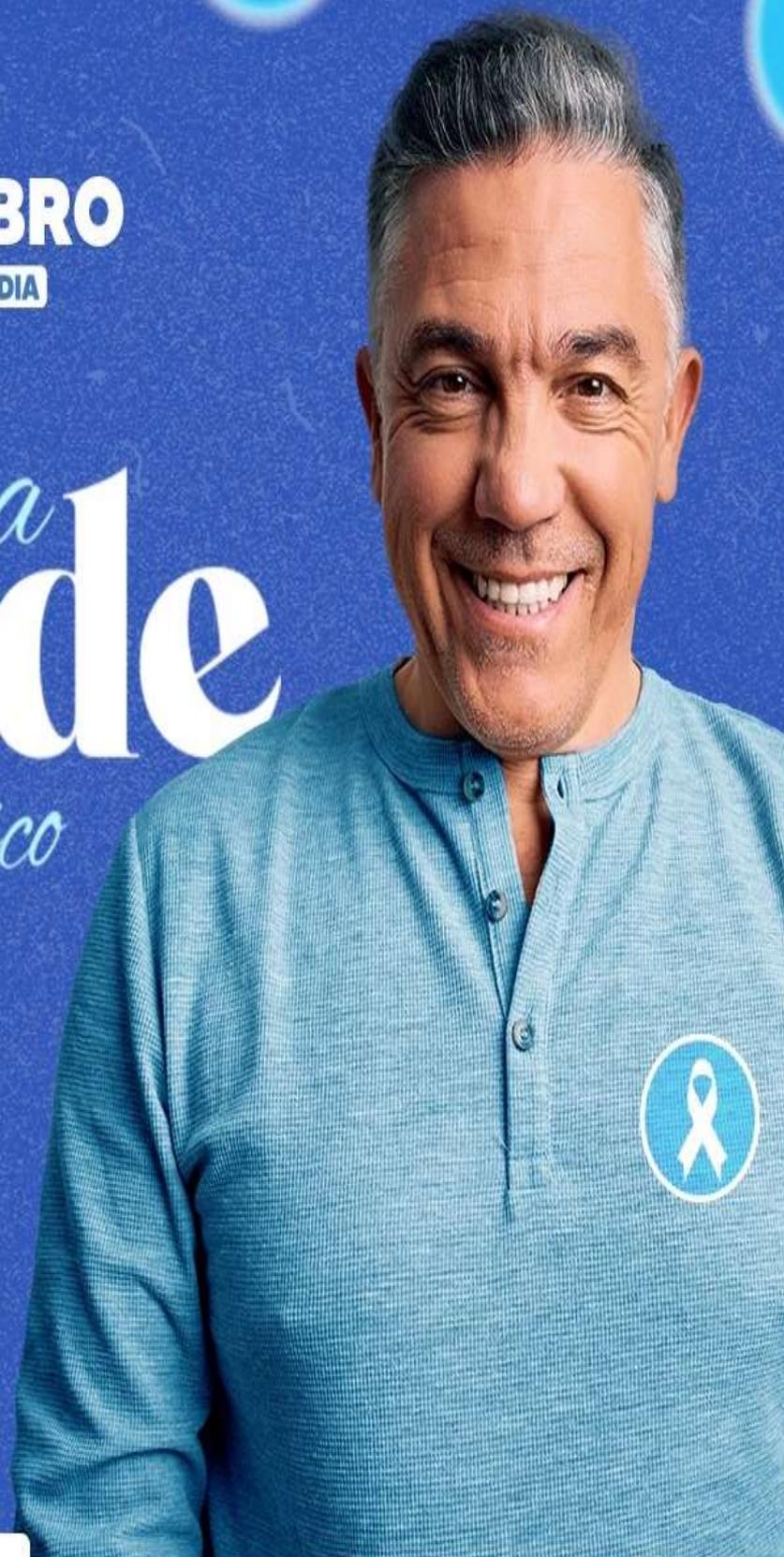
<p>Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br</p> <p>Protocolo N.º 0114-2022 Emenda 0009-2022 21/10/2022 14:36:46</p> <p><i>Elara</i></p> <p>Elara</p>

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



uma atitude

*pelo diagnóstico
precoce*



Mês de
Combate
ao Câncer
de Próstata



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

Faça os exames
preventivos!

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005